



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

EDITAL Nº 3/2024 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA E DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(prazo de 05 dias)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 548ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, realizada em 25 de junho de 2024, resolve **TORNAR PÚBLICA** a abertura de **CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA E DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**, pelo critério de antiguidade, observado o disposto no artigo 93, VIII-A, da CF/1988, alterado pela EC 130/2023, na Resolução CNJ 32/2007, alterada pela 97/2009, nas Resoluções CJF 1/2008, alterada pelas 301/2014, 248/2013, 341/2015, 382/2015, 441/2017, e 669/2020, 4/2008, com suas alterações, 233/2013, com suas alterações, e 410/2016, nos artigos 11, II, "I", e 324, §§1º a 3º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no artigo 4º, V, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução PRES 283/2012.

Para o Concurso de Remoção Interna de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto - "**Edital 25/06/2024 – Remoção**" – são disponibilizadas as Varas Federais, Varas-Gabinete de Juizados Especiais Federais e Núcleo de Justiça 4.0 da 3ª Região relacionados no item I, abaixo:

I. Relação de Varas Federais, Varas-Gabinete e Núcleo de Justiça 4.0 vagos para a remoção:

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

3ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime

contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

5ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

7ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

8ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

10ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP

6ª Vara Mista com competência criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP

7ª Vara Mista com competência criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP

1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José dos Campos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

1ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP

3ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP

5ª Vara Federal Criminal, do Júri e de Execução Penal e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Santos/SP

6ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Santos/SP

7ª Vara Federal Execuções Fiscais de Santos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos/SP

1ª Vara Federal Criminal, do Júri, de Execução Penal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Campinas/SP

2ª Vara Federal de Campinas/SP

4ª Vara Federal de Campinas/SP

6ª Vara Federal de Campinas/SP

9ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Campinas/SP

5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José do Rio Preto/SP
1ª Vara Federal de Araçatuba/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP
2ª Vara Federal de Bauru/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP
4ª Vara Federal de Sorocaba/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Marília/SP
2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Marília/SP
3º Núcleo de Justiça 4.0 em Marília/SP
1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP
1ª Vara Federal de Franca/SP
2ª Vara Federal de Franca/SP
1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Bernardo do Campo/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP
1ª Vara Federal de São Carlos/SP
2ª Vara Federal de São Carlos/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Carlos/SP
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Jaú/SP
1ª Vara Federal de Guarulhos/SP
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP
1ª Vara Federal de Araraquara/SP
2ª Vara Federal de Araraquara/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP
1ª Vara Federal de Taubaté/SP
2ª Vara Federal de Taubaté/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP
1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP
2ª Vara Federal de Santo André/SP

- 3ª Vara Federal de Santo André/SP
- Vista/SP
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de São João da Boa Vista/SP
- 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP
- 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP
- 1ª Vara Federal de Osasco/SP
- 1ª Vara Federal de Botucatu/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP
- 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP
- 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Caraguatatuba/SP
- Catanduva/SP
1ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Catanduva/SP
- 1ª Vara Federal com Competência Mista de Mauá/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP
- 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Lins/SP
- 1ª Vara Federal de Limeira/SP
- 2ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Adjunto Cível de Limeira/SP
- 1ª Vara Federal de Barueri/SP
- 2ª Vara Federal de Barueri/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri/SP

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

- 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 5ª Vara Federal Criminal, do Júri, de Execução Penal e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Campo Grande/MS
- 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS
- 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Para o Concurso de Remoção Interna de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto - “**Edital 25/06/2024 – Remoção**” – são disponibilizadas, também, Varas Federais, Varas-Gabinete de Juizados Especiais Federais e Núcleo de Justiça 4.0 da 3ª Região que se vagarem em decorrência da própria remoção interna, desde que estejam previstas no item II, conforme segue:

II. Relação das Varas Federais, Varas-Gabinete e Núcleo de Justiça 4.0 que integram o presente concurso de remoção, na eventualidade de vacância em decorrência da própria remoção interna:

Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

1ª Subseção Judiciária de São Paulo:

Cível:

2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Criminal:

1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo/SP

2ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

4ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

6ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

9ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

10ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

Execuções Fiscais:

2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Previdenciária:

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP:

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

2ª – Subseção Judiciária de Ribeirão Preto:

2ª Vara Mista com competência criminal, do Júri, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução Penal de Ribeirão Preto/SP

4ª Vara Mista com competência criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

5ª – Subseção Judiciária de Campinas:

5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP

8ª Vara Federal de Campinas/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP

3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP

6ª – Subseção Judiciária de São José do Rio Preto:

2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP

7ª - Subseção Judiciária de Araçatuba:

2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

8ª – Subseção Judiciária de Bauru:

3ª Vara Federal de Bauru/SP

9ª – Subseção Judiciária de Piracicaba:

2º Núcleo de Justiça 4.0 em Piracicaba/SP

10ª – Subseção Judiciária de Sorocaba:

1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

2ª Vara Federal de Sorocaba/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

13ª – Subseção Judiciária de Franca:

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca/SP

14ª – Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo:

3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP

16ª – Subseção Judiciária de Assis:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Assis/SP

18ª – Subseção Judiciária de Guaratinguetá:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Guaratinguetá/SP

19ª – Subseção Judiciária de Guarulhos:

2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

22ª – Subseção Judiciária de Tupã:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Tupã/SP

24ª – Subseção Judiciária de Jales:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Jales/SP

26ª – Subseção Judiciária de Santo André:

1ª Vara Federal de Santo André/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP

28ª – Subseção Judiciária de Jundiaí:

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

29ª – Subseção Judiciária de Registro:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Registro/SP

30ª – Subseção Judiciária de Osasco:

2ª Vara Federal de Osasco/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP

32ª – Subseção Judiciária de Avaré:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Avaré/SP

33ª – Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes:

1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

34ª – Subseção Judiciária de Americana:

1ª Vara Federal de Americana/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana/SP

37ª – Subseção Judiciária de Andradina:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Andradina/SP

38ª – Subseção Judiciária de Barretos:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Barretos/SP

39ª – Subseção Judiciária de Itapeva:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva/SP

41ª – Subseção Judiciária de São Vicente:

1ª Vara Federal de São Vicente/SP

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

1ª – Subseção Judiciária de Campo Grande:

3ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Campo Grande/MS

4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

2ª – Subseção Judiciária de Dourados:

1ª Vara Federal de Dourados/MS

2ª Vara Federal de Dourados/MS

3ª – Subseção Judiciária de Três Lagoas:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Três Lagoas/MS

4ª – Subseção Judiciária de Corumbá:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Corumbá/MS

5ª - Subseção Judiciária de Ponta Porã:

1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Ponta Porã/MS

6ª - Subseção Judiciária de Naviraí:

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal Naviraí/MS

Da inscrição

A inscrição para o Concurso de Remoção Interna de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto poderá ser feita de **15 de julho até às 19 horas (horário de Brasília) de 19 de julho de 2024**.

A inscrição, realizada por **Sistema online de Promoção e Remoção - PRE**, disponibilizada na página dos Conselhos de Administração e Justiça da *intranet* do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (endereço eletrônico: <http://www4.trf3.jus.br/SCAJ/index.php?op=52000>), somente quando a magistrada ou magistrado estiver em atividade presencial, consiste no preenchimento das opções de Varas Federais, Varas-Gabinete de Juizados Especiais Federais e Núcleos de Justiça 4.0 da 3ª Região.

O Sistema PRE também pode ser acessado pelo aplicativo go-global (<https://go.trf3.jus.br>), somente quando a magistrada ou o magistrado estiver em atividade remota, selecionando-se o ícone “página da SCAJ”, e, na página principal, clicar no ícone de acesso rápido “PRE - Promoção e Remoção”, para acessar o sistema.

A magistrada ou magistrado deverá acessar o Sistema PRE, observado o “status” - Inscrições Abertas, e preencher as opções previstas neste Edital, que figuram na página sob o título “**Edital 25/06/2024 - Remoção**”.

A realização da inscrição efetivar-se-á somente no instante em que a magistrada ou o magistrado, após “PROCESSAR A INSCRIÇÃO”, conferindo as opções escolhidas, “CONFIRMAR A INSCRIÇÃO”.

Imediatamente após a confirmação da inscrição, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções indicadas para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional da magistrada ou magistrado.

Durante a inscrição, será facultada a inclusão ou a exclusão de opções, bem como a inversão da ordem indicada, quantas vezes forem necessárias, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A última CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO para remoção interna deverá ser feita pela magistrada ou pelo magistrado até às 19 horas (horário de Brasília) do **dia 19 de julho de 2024**, impreterivelmente, momento no qual será bloqueado o Sistema PRE, ainda que o acesso a sua página eletrônica tenha se iniciado antes desse horário.

A candidata ou o candidato que tiver acúmulo injustificado de processos na vara, gabinete ou núcleo de justiça 4.0 que esteja sob sua jurisdição poderá apresentar no prazo para a inscrição a respectiva justificativa, por intermédio do e-mail INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br, sem prejuízo da verificação de acúmulo de ofício no curso do presente concurso de remoção.

Da desistência

O período de desistência é de 03 (três) dias, com **início no dia 22 de julho e término às 19 horas (horário de Brasília) do dia 24 de julho de 2024**.

A desistência parcial ou total do Concurso de Remoção Interna de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto será realizada apenas pelo Sistema PRE, observado o “status” - Período de Desistência.

Durante o prazo de 03 (três) dias, a magistrada ou o magistrado poderá realizar a desistência parcial do certame, por meio da exclusão de opções, vedando-se a inclusão de novas escolhas ou a alteração da ordem de preferência anteriormente confirmada.

É vedada, ainda, a inclusão de opções anteriormente excluídas, sendo possível apenas excluir as opções restantes, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A desistência total dar-se-á por um único ou diversos acessos ao Sistema PRE.

A concretização dessa fase efetivar-se-á somente no instante em que a magistrada ou o

magistrado, após “PROCESSAR A DESISTÊNCIA”, conferindo as opções restantes, “CONFIRMAR A DESISTÊNCIA”.

Imediatamente após a confirmação da desistência, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções remanescentes para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional da magistrada ou do magistrado.

O Sistema PRE será bloqueado para desistência do certame, automaticamente, **às 19 horas** (horário de Brasília) **do dia 24 de julho de 2024**, ainda que o acesso a sua página eletrônica tenha se iniciado antes desse horário.

Disposições gerais

O quadro demonstrativo das magistradas e dos magistrados inscritos no certame, com as respectivas opções, ficará disponível para consulta na *intranet* e *internet* deste Tribunal, diariamente atualizado, considerando a última inscrição efetuada.

No dia seguinte ao encerramento do prazo para desistência, será divulgado na *intranet* e *internet* deste Tribunal o quadro demonstrativo final, indicando as magistradas e os magistrados inscritos para a remoção.

É vedado aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às escolhas das magistradas e dos magistrados.

Diariamente, para efeito de celeridade, na aferição do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CJF 1/2008, e eventual apresentação de documentos pelas candidatas ou pelos candidatos, quando e se requisitados, os quadros de inscritos serão encaminhados: 1) à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para informações e demais procedimentos; 2) à Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário deste Tribunal para informações e expedição de certidões sobre eventual existência de penalidade; 3) à Secretaria Judiciária para a expedição de certidões de distribuição de todas as ações nas quais constarem o nome da magistrada e do magistrado inscritos; 4) à Divisão de Assuntos da Magistratura para a verificação relativa às anotações constantes dos prontuários dos inscritos e 5) à Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica para informações estatísticas.

Os dados informados pelos órgãos do Tribunal serão anexados diretamente no processo respectivo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo próprio órgão. Após o julgamento deste certame no Conselho da Justiça e no Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a remoção interna de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos em que disposto por resolução.

São Paulo, 25 de junho de 2024 (data da aprovação).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/07/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11003632** e o código CRC **A38ADE0A**.